

**REPUBLIÇÃO  
RESOLUÇÃO 035/2024**

Na RESOLUÇÃO 035/2024, publicado no Dom em 02 de setembro de 2023, ANO XXXVI | N.º 8.613, na página 15 republicada por erro material.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução 015/2019, que trata sobre captação externa de recursos e a aprovação do projeto na assembleia Geral Ordinária-AGO nº 349ª, realizada em 17/11/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Projeto "Rumo ao Pódio Boxe" apresentado pela **OSC Obras Sociais Missionários da Compaixão**, no valor de R\$ 171.284,08 (cento e setenta e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), destinado ao público de 100 adolescentes, com faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de agosto de 2023.

**IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente CMDCA Salvador

**REPUBLIÇÃO  
RESOLUÇÃO 036/2024**

Na RESOLUÇÃO 036/2024, publicado no Dom em 02 de setembro de 2023, ANO XXXVI | N.º 8.613, na página 15 republicada por erro material.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução 015/2019, que trata sobre captação externa de recursos e a aprovação do projeto na assembleia Geral Ordinária-AGO nº 349ª, realizada em 17/11/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Projeto "Vem Pro Tatame" Jiu-jitsu e Judô apresentado pela **OSC Obras Sociais Missionários da Compaixão**, no valor de R\$ R\$ 233.570,75(Duzentos e trinta e três mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao público de 40 crianças e adolescentes, com faixa etária de 07 a 17 anos e 11 meses.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de agosto de 2023.

**IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente CMDCA Salvador

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 043/2024- PROC: 43249/2023- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, com mão de obra (motorista), por demanda mensal e diária.

Despacho: "Tendo em vista fato superveniente, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 16/04/2024, para as devidas análises e eventual alteração do termo de referência e do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame."

Salvador, 12 de abril de 2024.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 048/2024- PROC: 100385/2024- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo por diária, com mão de obra e combustível, para autoridades pertencentes a esta Municipalidade.

Despacho: "Tendo em vista fato superveniente, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 16/04/2024, para as devidas análises e eventual alteração do termo de referência e do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame."

Salvador, 12 de abril de 2024.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### PORTARIA Nº. 14/2024

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

**RESOLVE:**

Designar desde 01/04/2024 o servidor **RONALDO BATISTA DE LIMA**, matrícula 3064715, para a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações desta **Fundação Mario Leal Ferreira**, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no Decreto Municipal nº 38.282.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, em 12 de abril de 2024.

**TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### PORTARIA Nº 47/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XI, Art. 11 do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015, respectivamente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Edelzuita Carlos Bispo, Matrícula 3064497, como Fiscal do Contrato SEMOP nº 04/2024, publicado no DOM nº 8.696, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário SEMOP, em 12 de abril de 2024.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 208/2023 - PROC: 55632/2022- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a contratação de empresa, consórcio ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento do serviço de transporte, por meio de táxi e por demanda, via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:11/04/2024

Salvador, 12 de abril de 2024.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

**PROCESSO ELETRÔNICO:** Nº 50928/2024.

**EMPRESA:** INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 10.498.974/0002-81.

**OBJETO:** Inscrição de 07 (sete) Servidores desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, no curso Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, a ser promovido pela empresa Instituto de Negócios Públicos, nos dias 22 a 24 de abril de 2024, em Foz do Iguaçu - PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.650,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta reais)

**PARECER:** datado em 05/04/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SUBAÇÃO:** 203000.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.

**FONTE DE RECURSO:** 1.501.1.

**AMPARO LEGAL:** Lei 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea f.

**DATA DO ATO:** 11 de abril de 2024.

Salvador, 11 de abril de 2024

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão